



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 224/79

INDICAÇÃO N.º 100/79

60

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de entrar em contacto com o DETRAN, ou outro órgão competente, no sentido de resolver o problema da contra-mão da rua Dr. Geraldo Coelho. Caso não seja possível da parte toda desta rua, que seja retirada pelo menos/ o trecho da rua situado em frente o Hospital do Dr. Fuad Haddad "Nossa Senhora Imaculada Conceição".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de outubro de 1979.

Carlos Bergoncio Sobrinho
Vereador

Justificativa:

Considerando que o movimento de carros não é grande;

considerando que a cidade é pequena;

considerando que parte daquela rua é totalmente comercial;

considerando que naquela rua encontra-se o Hospital mais antigo de Palmital e que vem servindo da melhor maneira possível a população não só da nossa cidade como também circunvizinhas;

considerando que muitas vezes num caso de emergência de um doente o motorista entrando pelo outro lado terá que dar a volta no quarteirão. Daí a nossa sugestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de outubro de 1979.

Carlos Bergoncio Sobrinho
Vereador.